



HERESIAS NO NOVO MUNDO: MECANISMOS E ATUAÇÃO DA INQUISIÇÃO ESPANHOLA NA AMÉRICA

Alice Cavalheiro Barbosa¹ e Luiza Martins Veras²

As raízes da Inquisição Espanhola têm ligação com o caráter multi-étnico e multi-religioso da sociedade que formava os reinos espanhóis durante os últimos séculos da Idade Média e os primeiros da Idade Moderna. Entre a sociedade espanhola, coexistiam comunidades judaicas, cristãs e muçulmanas. Entretanto, no fim do século XV houve a centralização do poder espanhol e a unificação dos reinos de Castela, Leão e Aragão através do casamento de Fernando de Aragão e Isabel de Castela formando a monarquia espanhola. Os diferentes povos que habitavam o reino da Espanha deveriam agora estar unificados.

Ao longo do século XIV, os pedidos de restrições às atividades judaicas foi aumentando paulatinamente, judeus sefarditas eram constantemente acusados de causarem problemas aos cristãos e de usurparem posições de poder que deveriam ser do direito de cristãos, e que resultará posteriormente na criação dos chamados *Estatutos de Limpeza de Sangue*, onde para determinados cargos e posições, a pessoa deveria apresentar uma comprovação que era de uma linhagem “pura”, ou seja, sem ligações genealógicas aos judeus, muçulmanos, ou pagãos, por exemplo. Isso acarretava muitas vezes na exclusão dos chamados cristãos-novos³ de determinadas esferas do serviço público e da sociedade no geral.

Dentre as regiões em que judeus eram especialmente acusados de causarem infortúnios pode-se destacar Castela, Navarra e Aragão. Em 1391, 4.000 judeus foram mortos em Sevilha num massacre antijudeu. Como solução para os massacres, que eram cada vez mais frequentes, muitos procuraram o batismo, entretanto, numerosos judeus também optaram por continuar seguindo a própria fé, por considerarem a religião cristã idólatra, e estarem agarrados a sua própria fé, grande parte destes acabaram sendo perseguidos e mortos.

¹ Graduanda em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: alicecavbar@hotmail.com. ORCID: 0000-0001-9231-1751.

² Graduanda em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: luizamveras@outlook.com. ORCID:0000-0003-3873-3966.

³ Na Península Ibérica, era como eram chamados os judeus sefarditas e muçulmanos convertidos a força ao catolicismo.

A sociedade espanhola podia agora ter a sua parcela de pessoas ligadas ao judaísmo organizada da seguinte maneira: os resistentes, que se salvaram dos massacres e que continuaram sob a fé judaica; os que haviam se convertido para se salvar, mas que continuaram ligados às práticas judaicas, esses podiam ser chamados de “conversos” e, por fim; os que se converteram e se tornaram cristãos convictos. Os “conversos” também eram chamados pejorativamente de “marranos”.¹

No decorrer do século XV, os reinos espanhóis passaram por uma série de dificuldades políticas e econômicas e, os responsáveis pela direção da sociedade decidiram ocultar sua responsabilidade sobre as crises e localizar a causa dos problemas nos judeus, em especial nos acusados de serem os “cripto judeus”, ou seja, aqueles “judaizavam” às escondidas. Em 1449, em Toledo, houve então, um massacre contra os “conversos”, que foram mortos ou removidos das corporações profissionais. Esses indivíduos passaram a ser sempre alvos de suspeitas e a ficarem à margem da sociedade, não podendo mais ocupar cargos de importância social. Quando Fernando e Isabel se tornam monarcas introduzem uma série de medidas restritivas contra os conversos e judeus, dessa maneira, garantem o apoio do clero para a consolidação do reino espanhol. É importante ressaltar que os bens confiscados daqueles acusados enriqueciam os cofres do Tesouro Real espanhol. No dia 1 de novembro de 1478 o papa Xisto IV autorizou a nomeação de inquisidores em Castela, em 1483, também autorizou a instalação do Tribunal em Aragão, Catalunha e Valência.

Os judeus convertidos recentemente ao cristianismo, ou seja, os cristãos-novos eram os mais perseguidos e mortos pela Inquisição. É importante ressaltar que a Inquisição não perseguia os adeptos de outras religiões, mas apenas os católicos acusados de praticarem heresias. Para Anita Novinsky: “segundo o cronista dos reis católicos André Bernaldes, entre os anos 1481 e 1488 mais de 700 conversos foram queimados e mais de 5.000 foram presos e penitenciados” (NOVINSKY, 2007, p.36). Entretanto, os “conversos” não eram os únicos perseguidos pela Inquisição Espanhola, o Tribunal do Santo Ofício também julgou e condenou sodomitas, mouriscos e bigamos.

Para compreendermos como funcionou a Inquisição na América Espanhola, precisamos observar não somente os sujeitos inquiridos e suas práticas acusadas, mas também o funcionamento

¹ Uma possível explicação para o termo “marrano” está na sua ligação com o vocábulo “porco”, por isso, “marrano” tem ligação com a lei judaica que proíbe que os judeus consumam a carne suína. Os marranos são conhecidos atualmente também como “B’nei anussim” (em hebraico), que significa em português “filhos dos forçados”, e se refere aos descendentes dos convertidos à força.

hierárquico dos funcionários que agiam em nome do Santo Ofício, e a organização e divisão política dos tribunais por todo o território que correspondia ao que conhecemos como a América Espanhola.

Era de suma importância o Santo Ofício estar presente nas possessões coloniais espanholas, pois nesse momento, para evitar cisões e manter o controle metropolitano, era muito importante a centralização. Dentro dessa centralização, entrava não somente a unidade da doutrina religiosa, mas também a do idioma utilizado, por exemplo. Com a presença da Inquisição, eles conseguiam manter esse controle, e analisar o quão compenetrada estava a religião católica dentro da população.

Também é importante ressaltar a atuação das ordens religiosas para possibilitar essa unidade, com os dominicanos e jesuítas. A presença dos católicos na América por si só colaborou diretamente para a assimilação cultural dos nativos americanos, fazendo com que muita da herança cultural original fosse perdida, e a católico-europeia fosse imposta. As relações de poder entre metrópole e colônia que se submetem a Espanha e a América acarretam na aculturação dos povos indígenas, que é um dos elementos que favoreciam a dominação.

Diferentemente do que faziam os seus vizinhos ibéricos na América Portuguesa, que não instauraram tribunais inquisitoriais no Brasil, e atuavam por meio das chamadas “visitações”, os espanhóis tinham três tribunais presentes e atuantes em território americano: os de Lima (1570), México (1571) e Cartagena das Índias (1610), e que atuavam nas respectivas regiões circunscritas. As demais regiões eram inspecionadas pelos comissários e familiares, a cargo do Santo Ofício.

O cargo do comissário era em geral ocupada por um eclesiástico, enquanto o familiar poderia ser qualquer membro da sociedade, sendo então a rede de familiares extremamente extensa e capitalizada.

Esses funcionários colaboravam para a coleta de denúncias e a manutenção da atmosfera de controle dentro da sociedade colonial hispânica. Mas mesmo antes desse período já existia atividade inquisitorial na América, porém de maneira descentralizada, ocorrendo por meio dos bispados com a autorização do inquisidor-geral na Espanha, por meio de uma Inquisição Delegada (ALMEIDA, 1990, p. 54).



Em síntese, o processo inquisitorial se desenrolava de maneira sistematizada, por meio de um regimento interno. Era recebida a denúncia, depois realizava-se a prisão, geralmente junto ao confisco dos bens. Esperava-se do réu a confissão, que era a condição para a salvação de sua alma. Nessa confissão, o réu geralmente deveria indicar mais nomes de pessoas envolvidas em dada prática herética, para que a máquina inquisitorial continuasse a funcionar. Não denunciando, a confissão era considerada incompleta, e eram realizadas as mais diversas torturas para que conseguissem obter alguma informação, que fosse verdadeira ou não. Depois da confissão era decretada a pena do réu, que geralmente era o cumprimento de um auto-de-fé, mas poderia também ser o degredo ou a pena de morte.

A Inquisição na Espanha foi abolida durante a dominação de Napoleão, mas quando Felipe VII recupera o poder sobre a Espanha e Inquisição é também retomada, findando apenas em 1834, na América Espanhola, a atuação da Inquisição teve o seu fim pouco antes, o Tribunal de Lima foi abolido em 1820, o de Cartagena em 1821 e o do México apenas com a derrota do absolutismo espanhol. O historiador dinamarquês Gustav Henningsen e o historiador espanhol Jaime Contreras realizaram uma pesquisa pelas listas de processos enviadas pelos tribunais locais ao Supremo Conselho e compilaram estatísticas sobre os números de casos julgados e de execuções pela inquisição

na América Espanhola no período de 1540 a 1700. Sendo 2.825 o número total de casos notificados e 72 o número de execuções na América Espanhola. Entretanto, a pesquisa de Henningsen e de Contreras não inclui execuções realizadas antes da criação do Tribunal que oficializava a Inquisição na América. Portanto, pode-se concluir que o número de execuções realizadas pela Inquisição é ainda maior.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A. B. R. **A Inquisição como instrumento de poder da Igreja na América Espanhola.** Dimensões – Revista de História da Ufes, Vitória, v. 1, p. 38-58. 1990. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2619>. Acesso em: 23 mai. 2022.

BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália- Séculos XV-XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição.** São Paulo: Editora brasiliense, 2012. SARAIVA, A. J. **Inquisição e cristãos- novos.** Porto: Editorial Inova, 1969.